Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.840 /

"DENOMINA RUA MARCELO BONADEIRO, A ATUAL ' RUA GUAÇUI DO PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA MARCELO BONADEIRO, a atual Rua Guaçui do Parque Vivaldi Leite Ribeiro, com início ' na Av.Antonio Nogueira da Silva e término na Av.Presidente Juscelino Kubistchek.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MAIO DE 1986

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o

o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o'o

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3093, de 10/05/86.